



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO
GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO FERREIRA**

INDICAÇÃO Nº 02/2025

AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO FERREIRA

Indicação

*Aprovada: 18/09/2025
Guênia Oliveira de Lima
Secretaria executiva*

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, INDICA, após deliberação do Plenário, a Chefe do Poder Executivo solicitando a reabertura Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a reabertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), para crianças e adolescentes, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Capim, 30 de julho de 2025.

Josenildo Ferreira da Silva

Vereador